



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00021 na modalidade Inexigibilidade nº 000008 tendo como objeto **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de tickets de passagens para o transporte intermunicipal (Linha 3750), para as Secretarias de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social**, tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
54	1.500.000.0000	02.02.01.04.122.0003.2014.33903900	R\$ 12.107,00
252	1.500.000.0000	02.06.01.12.362.0011.2053.33903900	R\$ 70.230,00
406	1.500.000.1002	02.08.02.10.301.0015.2074.33903900	R\$ 58.554,00
454	1.500.000.0000	02.09.01.08.244.0017.2080.33903900	R\$ 24.780,00

Marmelópolis - MG, 04 de fevereiro de 2026.

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito

WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO
pela dotação orçamentária
Contador

JALES HIANI RIBEIRO DA SILVA
pelo recurso financeiro
Tesoureiro